



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) pneus, para o veículo SPIN, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento.
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Estudo Técnico Preliminar – Aquisição de 04 Pneus Compatíveis com o Veículo Spin

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante, bem como manter a conformidade com o Código Nacional de Trânsito.

2. Área requisitante

Diretoria Geral	Cid Alencar Fassarella de Souza
-----------------	---------------------------------

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

4. Qualificação Técnica

- Comprovação de regularidade fiscal, observando se o CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto.
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o ícone de documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade assinado digitalmente com o ícone de documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade Chave Pública Brasileira IGP-4068/2020.	





7. Descrição da solução como um todo

A solução de troca de de 4 Pneus com posterior alinhamento e balanceamento, é a única recomendada pelo fabricante a fim de prover a segurança e funcionalidade de uso de um veículo automotor, atendendo a critérios técnicos para o momento da troca, considerado também eventuais rodízios de pneus realizados, além disso, visa também a manter a adequação com o Código Nacional de Trânsito.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14.133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente a aquisição é a troca de 04 Pneus incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento.

9. Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços/Peças

Descrição

A necessidade de troca e alinhamento de pneus pode ser determinada por vários fatores:

Desgaste dos pneus: Se os pneus estão desgastados de forma irregular ou se a profundidade da banda de rodagem é inferior a 1,6 mm, é hora de trocar os pneus.

Idade dos pneus: Mesmo que os pneus não estejam muito desgastados, os fabricantes geralmente recomendam a substituição após cinco a dez anos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Danos visíveis: Furos, cortes, bolhas ou outros danos podem exigir a substituição do pneu.

Vibração ao dirigir: Se o carro vibra muito ao dirigir, pode ser um sinal de que os pneus estão desalinhados ou desbalanceados.

O alinhamento dos pneus deve ser verificado regularmente, especialmente se você notar que o carro está puxando para um lado ou se os pneus estão desgastando de forma irregular. Além disso, é uma boa prática fazer o alinhamento sempre que trocar os pneus.

A manutenção adequada dos pneus é crucial para a segurança na estrada.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.556,00

Considerando o valor de referência de R\$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), é compatível aos preços praticados no mercado,

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de troca de 04 Pneus com alinhamento e balanceamento, objetiva-se a conservação e manutenção das condições de segurança e usabilidade do bem público.

16. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

18. Declaração de Viabilidade

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a troca de 04 Pneus com alinhamento e Balanceamento, do Veículo Oficial é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis.

Inferre-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

19. Responsáveis

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 26/02/2024

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui dois veículos oficiais, dentre eles a Spin placa QRM7E27, de forma que estes periodicamente necessitam de substituição dos pneus.

4. Descrição do ambiente externo: Endereços externos as dependências da Câmara, e para deslocamento, requeiram o uso dos veículos oficiais para transporte pelas vias rodoviárias, de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

8. Objeto a ser contratado:

Aquisição com troca 04 Pneus com serviços de alinhamento e balanceamento para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



aplicação no veículo Spin 2019.

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em	Média	De 30% a 50%	3

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





algum momento:			
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5
12. Ações de mitigação: - Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema - Exigir celeridade na fase de tramitação do processo. - Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.			
Assinatura do responsável pela elaboração:			

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Este Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para aquisição de 04 pneus, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento. Os pneus serão utilizados em veículos leves da frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Com a adoção da solução de troca de 04 Pneus com alinhamento e balanceamento, objetiva-se a conservação e manutenção das condições de segurança e usabilidade do bem público.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A necessidade de aquisição dos pneus e serviços de alinhamento e balanceamento decorre da manutenção preventiva e segurança dos veículos, garantindo o bom funcionamento e prolongando sua vida útil;

3.2 - Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – AQUISIÇÃO:

- 04 (quatro) unidades de pneu para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara, aplicação no veículo Spin 2019.

Referência: Pirelli, Michelin, Bridgestone e Firestone

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 31.692.478/0001-53, IE: 081.193.63-7
 End.: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, DR, 289, BASILEIA
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29302801
 Fone: 28 3526-0877
 Celular: (28) 99985-7833

Cotação
96717

Data/Hora da Criação: 19/02/2024 15:53:41 Válido Até: 29/02/2024

Cliente: 56282 - CAMARA MUNICIPAL DE CACH DE ITAPEMIRIM

Telefone: 2835265607

Vendedor: 59902 - FERNANDA

Canal de Venda: 0 - NÃO INFORMADO

Veículo: GM SPIN - 2019 - Cor: Prata

Placa: QRM7E27 | **Km Atual:** 100

Condição Pagamento	Parcelas	Portador	Total
DINHEIRO	1X de R\$ 2556.00	1 - DINHEIRO	2.556,00

Valor Total: 2.556,00

Cód	Descrição Produto	Locação	Sub-locação	MÉCANICO	Qtd.	Preço Unit.	% Desc. Unit.	Total
2766	PNEU 205/60R16 92H ECOPIA EP150	BO 1 1		-	4	599,00	0,00	2.396,00

Valor Total de Mercadorias: 2.396,00

Bridgestone

Cód	Descrição Serviço	Locação	Sub-locação	MÉCANICO	Qtd.	Preço Unit.	% Desc. Unit.	Preço Total
6216	BALANCEAMENTO PASSEIO - ARO 16 ACIMA			-	4	20,00	0,00	80,00
6214	ALINHAMENTO PASSEIO - ARO 16 ACIMA			-	1	80,00	0,00	80,00

Valor Total de Serviços: 160,00

Assinatura do Cliente

MOVERE Software (<https://moveresoftware.com/>)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 29/02/2024 10:08

Checksum: **87EF80FDB9BA955374C930F7DF94B5AB9562EE83154DF8EE3904A774BE5A5C60**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.